

CONCURSO CRIAÇÃO DE SÍMBOLO PARA LOGOTIPO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO AO MUSEU CASA DE PORTINARI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, doravante designada ACAM - PORTINARI, gestora do MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO ÍNDIA VANUÍRE, localizado na Rua Coroados, nº 521, Tupã – SP, através do Contrato de Gestão n.º 04/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, torna público que fará realizar CONCURSO para a seleção de Projeto que contenha o “Melhor símbolo para o logotipo da Semana dos Povos Indígenas”, nos termos a seguir.

1 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do presente Concurso quaisquer indígenas interessados, residentes dentro do território nacional, desde que maiores de 18 (dezoito) anos.

1.2. Estão impedidos de participar deste Concurso:

1.2.1. Cônjuges, companheiros e parentes em linha reta e colateral, inclusive por afinidade, até o 1º grau de membros da Comissão Especial Julgadora.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição dos candidatos é gratuita e deverá ser realizada no período de 19 de abril a 10 de maio de 2022, exclusivamente através do e-mail comunicacao@museuindiavanuire.org.br, seguindo um roteiro e padrão de tamanhos descritos no item 3 abaixo.

2.2. Os Projetos e todos os arquivos (JPG/PDF) deverão ser enviados única e exclusivamente pelo candidato responsável pela inscrição, juntamente com o Anexo I – Ficha de Inscrição.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, assim como a correta apresentação do Projeto são de inteira responsabilidade do candidato proponente.

3 DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E CONFECÇÃO DO SÍMBOLO

3.1 Na confecção e desenvolvimento do Projeto, o candidato ficará livre para apresentar estilo, dimensões e outros itens inerentes ao símbolo. A cor ficará sujeita à alteração para atender às mudanças em materiais institucionais do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre.

4. DO VENCEDOR

4.1. A divulgação do vencedor ocorrerá em 18 de maio de 2022, no site do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre: <https://museuindiavanuire.org.br/>

4.2. O vencedor será convocado a assinar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação do resultado.

4.3. O Termo de Cessão dos Direitos Autorais será firmado a título gratuito, irrevogável e irrevogável, conforme Anexo II.

5. DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

5.1 A Comissão Especial Julgadora deverá ser formada por 09 (nove) integrantes, constituída por:

- a) 1 (um) representante dos Krenak, Terra Indígena Vanuíre;
- b) 1 (um) representante dos Kaingang, Terra Indígena Vanuíre;
- c) 1 (um) representante da Terra Indígena Icatu;
- d) 1 (um) representante da Aldeia Nimuendajú, Terra Indígena Araribá;
- e) 1 (um) representante da Aldeia Ekeruá, Terra Indígena Araribá;
- f) 1 (um) representante da Aldeia Kopenoty, Terra Indígena Araribá;
- g) 1 (um) representante da Aldeia Tereguá, Terra Indígena Araribá;
- h) 1 (um) profissional de comunicação da ACAM Portinari, Brodowski/SP;
- i) 1 (um) designer da ACAM Portinari, Brodowski/SP.

5.2. Os membros da Comissão assumem, automaticamente, compromisso de sigilo em relação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

5.3. A Comissão levará em consideração os seguintes critérios para avaliação dos Projetos enviados e escolha do vencedor:

CRITÉRIO	OBJETO DE ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Criatividade	Visão inovadora e projeto moderno de layout, abordagens objetivas e subjetivas pertinentes com as demandas de uso da marca, como também a resolução estética.	1 - 10
Originalidade	Desvinculação de outros logotipos existentes.	1 - 10
Comunicabilidade	Capacidade de transmissão da ideia apresentada.	1 - 10
Aplicabilidade	Para policromia, monocromia e aplicação sobre cores e materiais diversos.	1 - 10
Finalidade / Relação com o evento	Permitir, através de leitura visual, o entendimento sobre a Semana dos Povos Indígenas	1 - 10
Pontuação mínima e máxima por membro da Comissão Julgadora		5 - 50

5.4 Cada membro da Comissão atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação.

5.5 Os Projetos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória.

5.6 Em caso de empate entre dois ou mais projetos será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Comunicabilidade”; persistindo o empate será declarado vencedor o que obtiver a maior nota no critério “Finalidade”.

5.7 Admite-se a possibilidade de não haver vencedor, caso a Comissão entenda que os Projetos apresentados não são condizentes com o objetivo do concurso de criação de um símbolo para o logotipo da Semana dos Povos Indígenas.

6. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 O candidato, por meio da assinatura do Anexo II, cederá ao Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuïre, em caráter total, universal, definitivo e gratuito, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre as ilustrações e demais elementos que compõe o símbolo criado, por todas as modalidades de utilização previstas no art. 29 da Lei 9.610/98, nos suportes e mídias física, eletrônica e digital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso, com efeito suspensivo, em face da publicação do resultado da escolha do Projeto vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do resultado.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito, endereçados à Comissão Especial Julgadora, por e-mail através do endereço finan2@acamportinari.org.

7.3 Os recursos serão conhecidos e julgados pela Comissão Especial Julgadora.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no Concurso sugere o conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as disposições desse regulamento.

8.2 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento.

8.3 A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos autorais do trabalho vencedor e utilização da sua obra inscrita.

8.4 Os candidatos se responsabilizam pela autoria e conteúdo do trabalho apresentado, inclusive no que diz respeito a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais, versando sobre plágio e outras ilicitudes.

8.5 As questões omissas neste regulamento serão decididas por comissão composta por membros da equipe da **ACAM PORTINARI e MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO ÍNDIA VANUÍRE**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

8.6 Os inscritos, ao participarem deste concurso, concordam em transferir a propriedade intelectual do símbolo escolhido, ficando impedidos de requisitarem qualquer benefício econômico, financeiro ou social devido à utilização da imagem da obra.

8.7 Não serão utilizadas as imagens das obras não classificadas no Concurso sem o consentimento do autor.

8.8 O Presente Regulamento entrará em vigor a partir do dia 19 de abril de 2022.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO CRIAÇÃO DE SÍMBOLO PARA LOGOTIPO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROJETO ACIMA REFERIDO E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES POR MIM APRESENTADAS.

DADOS DO (A) CANDIDATO (A):

NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
END.:	Nº
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
E-mail:	
FONES:	

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Descreva a proposta justificando o conceito do símbolo e qual a sua relação com a temática do evento:	
Outras Observações:	Para análise da Comissão Julgadora:

ATENÇÃO:

Verifique os dados e documentos encaminhados para a inscrição.

Na falta de dados completos ou documentos, a inscrição não será efetuada.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

NOME DA/DO CONCORRENTE: _____

RECEBIDA EM ____/____/2022.

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Declaro ser o titular único e exclusivo dos direitos autorais, de âmbito patrimonial e moral, sobre o trabalho por mim enviado nesta data, ao CONCURSO CRIAÇÃO DE SÍMBOLO PARA IDENTIDADE VISUAL DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS, ocasião que cedo e transfiro, em caráter total, universal, definitivo, gratuito, irrevogável e irretratável, os direitos patrimoniais de autor incidentes sobre as ilustrações e demais elementos que compõe o símbolo criado para o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre e a ACAM Portinari, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.845.656/0001-78, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 490 – Brodowski/SP – CEP: 14.340-000. Nesse sentido, o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, bem como terceiros por ele autorizados, poderá utilizar a obra selecionada, de forma parcial ou total, direta ou indiretamente, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 29 da Lei 9.610/98.

Na condição de cedente de direitos patrimoniais de autor sobre a Obra, me responsabilizo pela originalidade da Obra, e por indenizar a ACAM Portinari e o Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre pelos prejuízos eventualmente decorrentes do questionamento de tal originalidade e da violação de direitos de terceiros, de qualquer natureza.

Local e Data

Assinatura

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

(Obs.: A assinatura deverá ter a firma reconhecida)

ANEXO III - BREVE HISTÓRICO DA SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS

APRESENTAÇÃO

Histórico

A Semana dos Povos Indígenas, anteriormente conhecida como Semana do Índio, é realizada anualmente pelo Museu Índia Vanuíre. Os indígenas da região de Tupã sempre estiveram presentes nas ações do Museu e para consolidar essa relação foi criada em 1972 a Semana do Índio com o objetivo de promover as culturas indígenas. Trata-se de um evento que compõe diversas atividades relacionadas à temática indígena, como oficinas, palestras, debates, exposições, apresentações culturais, entre outros. A mudança do nome ocorreu com o intuito de maior valorização dos povos indígenas, ao deixar para trás o termo “índio”, que generaliza e carrega as ideias trazidas pelos colonizadores, e utilizar “indígenas”, que significa “pessoas nativas de um determinado território”.